



PRESENTE À REUNIÃO
DE 02/11/2025

DESPACHO

Distribuição de Pelouros

No uso da faculdade que me confere o artigo 36º, conjugado com o plasmado no artigo nº 23, nº 2, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixo e distribuo os seguintes Pelouros:

No Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra:

- Administração Geral
- Relação externas e comunicação
- Participação em organizações/empresas
- Cooperação internacional, internacionalização e geminações
- Cultura, património e associativismo cultural
- Turismo
- Emergência e proteção civil
- Sustentabilidade, energia e clima

Na Vice-Presidente e Vereadora a Tempo Inteiro, Magda Alexandra Maia Rodrigues:

- Recursos Humanos e bem-estar organizacional
- Apoio jurídico e contraordenações
- Fiscalização
- Transparência e auditoria interna
- Atendimento ao munícipe
- Defesa do consumidor/provedoria
- Juventude, associativismo juvenil e voluntariado
- Desporto e associativismo desportivo
- Praias fluviais
- Coesão social, cidadania e igualdade
- Saúde e segurança
- Toponímia e numeração de polícia



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

DAF

mod G08



Câmara Municipal

No Vereador a Meio Tempo, Carlos Manuel Santos Sousa:

- Ação social e habitação social
- Clube sénior
- Educação e formação
- Projetos e fundos europeus
- Apoio ao investidor/empreendedorismo
- Parques empresariais
- Economia, contabilidade e finanças

No Vereador a Tempo Inteiro, Vítor Manuel Cunha Cordeiro:

- Informática, comunicações, digitalização, inovação e tecnologia
- Relação com freguesias e eleitos locais
- Gestão do espaço público e cemitérios
- Mobilidade, transportes e vias municipais
- Gestão urbanística
- Planeamento territorial
- Reabilitação urbana e habitação
- Cadastro e informação Geográfica
- Ambiente e biodiversidade
- Água e saneamento básico
- Agricultura e florestas
- Bem-estar animal (serviço veterinário)

Mais determino que o presente despacho produza efeitos à data de 02 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Penacova, 03 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Álvaro Coimbra)